

03

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 24 / 11 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>24 / 11 / 04</u>	Número: <u>2628/2004</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON VALENTIM FASSARELLA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 180/2004

INICIATIVA:
FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:
RENOMINA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO
RODOVIA IDALÉCIO CARONE
PRÓXIMO A SEMSUR

LEITURA: 25 / 11 / 2004
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 12 / 2004
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

027

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 180/2004
PROTÓCOLO REFER... : 2628/2004
DATA PROTÓCOLO... : 24/11/2004

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Lei nº:

Dispõe sobre a Denominação de via Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

ART. 1º- Fica denominada rodovia **Idalécio Carone**, a rodovia que inicia-se na rodovia do Frade, próximo à SEMSUR, terminando na rodovia Cachoeiro x Soturno, próximo ao trevo existente ao lado da Gramartins.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor após sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador/PMDB
fabinhogloria@terra.com.br

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 09-12-04
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Esta é a oportunidade ímpar para que esta Casa de Leis possa reverenciar uma dos maiores empresários do ramo de comunicação do Estado do Espírito Santo. Idalécio Carone, nascido nesta cidade aos sete dias do mês de janeiro de 1923, sempre pautou sua vida na dignidade, honestidade e dedicação a esta terra. Fez em Cachoeiro de Itapemirim/ES uma revolução no ramo da radiodifusão, transmitindo importantes programas e lançando inclusive no mercado nacional, grandes nomes como o do Rei Roberto Carlos. Cabe a esta Casa de Leis, além de reconhecer estes valores profissionais de Idalécio Carone, prestar esta homenagem a um homem probo, predestinado ao

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desenvolvimento da nossa cidade e principalmente, um exemplo de esposo, pai, avô e amigo.

Fica aqui porém, registrado nesta Casa de Leis, nossa homenagem onde os vereadores desta Casa de Leis fará eternizar o nome de Idalécio Carone, como uma das mais importantes personalidades que por aqui nasceram, viveram e se dedicaram ao nosso município.

É por estas razões que solicitamos aos nossos pares para que possam aprovar a presente matéria por unanimidade, fazendo com isso uma grande justiça aos seus familiares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.



FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador/PMDB
fabinhogloria@terra.com.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

SEP: 285-9-0

dy

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 12.220

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 99 do livro nº 0-13 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de Idalécio Carone
falecido ao 12 de abril de 1990
à 5/16 horas e 50 ms. em Santa Casa, nesta cidade
do sexo masculino de cor branca
profissão aposentado natural de este Estado
domiciliado e residente em nesta cidade
com 67 anos de idade, estado civil casado
de Feiz Salim Presk Carone
e de D. Zachie Assad Carone

Foi declarante Geny Hottes da Silva sendo o atestado
do óbito firmado por Luiz Antonio Damasceno Sant'Anna Moraes que deu
como causa da morte Septicemia - Infecção URINÁRIA - HE-
FROPATIA DIABÉTICA e o sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim 13 de abril de 1990

[Assinatura]
Oficial de Registro Civil



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Projeto de Lei nº:

Dispõe sobre a Denominação de via Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

ART. 1º- Fica denominada rodovia **Idalécio Carone**, a rodovia que inicia-se na rodovia do Frade, próximo a SEMSUR, terminando na rodovia Cachoeiro x Soturno, próximo ao trevo existente ao lado da Gramartins.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor após sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

JUSTIFICATIVA

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO _____

PRESIDENTE _____

Esta é a oportunidade ímpar para que esta Casa de Leis possa reverenciar uma dos maiores empresários do ramo de comunicação do Estado do Espírito Santo. Idalécio Carone, nascido nesta cidade aos sete dias do mês de janeiro de 1923, sempre pautou sua vida na dignidade, honestidade e dedicação a esta terra. Fez em Cachoeiro de Itapemirim/ES uma revolução no ramo da radiodifusão, transmitindo importantes programas e lançando inclusive no mercado nacional, grandes nomes como o do Rei Roberto Carlos. Cabe a esta Casa de Leis, além de reconhecer estes valores profissionais de Idalécio Carone, prestar esta homenagem a um homem probo, predestinado ao

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desenvolvimento da nossa cidade e principalmente, um exemplo de esposo, pai, avô e amigo.

Fica aqui porém, registrado nesta Casa de Leis, nossa homenagem onde os vereadores desta Casa de Leis fará eternizar o nome de Idalécio Carone, como uma das mais importantes personalidades que por aqui nasceram, viveram e se dedicaram ao nosso município.

É por estas razões que solicitamos aos nossos pares para que possam aprovar a presente matéria por unanimidade, fazendo com isso uma grande justiça aos seus familiares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2004.



FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador/PMDB

fabinhogloria@terra.com.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2004

OF/SEMFA/DCI/2376/2004

AO: Excelentíssimo Senhor Edil
FÁBIO MENDES GLÓRIA


Conforme solicitação efetuada através do OF/062/04 – FMG, temos a informar que após sindicância efetuada “ in-loco” e pesquisas efetuadas em nosso banco de dados, constatamos que:

1º - As vias públicas citadas no item 01 e 02 do ofício retro mencionado, até a presente data não receberam por parte da Câmara Municipal nenhuma denominação oficial.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização das referidas vias, não havendo necessidade de qualquer ressalva quando ao texto ali relatado.

Certa de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


EDITH CALABREZ
Diretora do Departamento de
Cadastro Técnico Imobiliário



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 180/2004 **INICIATIVA: Edil Fábio Mendes Glória**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 180/2004, que denomina Rodovia no município – “Rodovia Idalécio Carone”.


Não é competência do Município dar denominação de Rodovia Estadual. Pois de acordo com o artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 5445/2003, onde se denominam logradouros, não há inserido neste nenhum dispositivo que denomine Rodovias.

As demais Rodovias Estaduais tiveram sua denominação dada através da Assembléia Legislativa, conforme relação anexa.

Dessa forma, cabe ao Estado prestar deferência em suas obras realizadas, nominando-as de acordo com seus critérios de conveniência e oportunidade.

Devolva ao autor para devidas providências.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de novembro de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Legislação Estadual

LEI ORDINÁRIA Nº: 1610/1961	PUBLICAÇÃO : 30/01/1961	AUTORIA : JAMIL ZOUAIN
Autoriza o Poder Executivo a executar a reconstrução e pavimentação da estrada rodoviária estadual de Colatina a Barra de Sao Francisco.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2676/1971	PUBLICAÇÃO : 11/12/1971	AUTORIA : AMERICO BERNARDES
Denomina "Rodovia Enrico Aurélio Hildebrando Ruschi", a estrada que liga os municípios de Santa Teresa a Fundão.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2894/1974	PUBLICAÇÃO : 02/07/1974	AUTORIA : NILZO PLAZZI
Denomina Rodovia Luiz Theodoro Musso, a Estrada Estadual que liga as sedes dos Municípios de Aracruz e Ibiragü.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2922/1974	PUBLICAÇÃO : 31/07/1974	AUTORIA : DERCILIO GOMES
Denomina Rodovia "Otacilio Geraldo do Carmo" a Estrada que Liga Cachoeiro de Itapemirim a BR - 262, em Pedreiras, Domingos Martins.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2941/1974	PUBLICAÇÃO : 22/11/1974	AUTORIA : ANTONIO JACQUES SOARES
Denomina "Rodovia Rubens Rangel" a estrada que liga Mimoso do Sul a BR- 101.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2944/1974	PUBLICAÇÃO : 12/12/1974	AUTORIA : DERCILIO GOMES
Denomina Rodovia "Mario Pizzol" a Rodovia Conceição do Castelo - BR 262, no Trecho Indaia - Conceição do Castelo.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2970/1975	PUBLICAÇÃO : 10/06/1975	AUTORIA : WALTER DE PRA
Denomina Rodovia Miguel Curry Carneiro, a Rodovia São Mateus - Nova Venécia.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 2977/1975	PUBLICAÇÃO : 02/07/1975	AUTORIA : JUAREZ LEITE
Denomina Rodovia "Adolpho Barbosa Serra", a estrada que Liga Conceição da Barra a BR-101.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3080/1976	PUBLICAÇÃO : 05/10/1976	AUTORIA : NYDER BARBOSA E OUTROS
Denomina Roberto Calmon, a Rodovia Estadual que liga Linhares a Rio Bananal.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3105/1976	PUBLICAÇÃO : 31/12/1976	AUTORIA : EDSON MACHADO
Denomina "José Alves de Souza", a Rodovia ES-341 - Pancas.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3110/1977	PUBLICAÇÃO : 26/01/1977	AUTORIA : CLERIO FALCAO
Denomina "Paulo Nascimento" a Rodovia que liga os Municípios de Cariacica e Santa Leopoldina, neste Estado. * Promulgada.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3113/1977	PUBLICAÇÃO : 23/03/1977	AUTORIA : CLERIO FALCAO
Denomina "Armando Martinelli", a Rodovia que liga os Municípios de Santa Tereza e Colatina.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3116/1977	PUBLICAÇÃO : 12/05/1977	AUTORIA : CLERIO FALCAO
Denomina Rodovia "Lauro Ferreira da Silva Pinto", a estrada que liga a BR 101 ao Município de Alfredo Chaves.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3163/1977	PUBLICAÇÃO : 26/10/1977	AUTORIA : JUAREZ LEITE
Denomina Rodovia "Desembargador Lourival de Almeida", a Estrada que liga os Municípios de Afonso Cláudio e Baixo Guandú. * Promulgada.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3194/1978	PUBLICAÇÃO : 13/01/1978	AUTORIA : JUAREZ LEITE
Denomina Rodovia "Galerane Afonso Venturini", a Estrada que liga os Municípios de Itarana a Santa Tereza.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3300/1979	PUBLICAÇÃO : 30/11/1979	AUTORIA : WILSON HAESE
Denomina Rodovia Laurindo Barbosa o trecho que liga a Sede do Município de Pancas a Mantenópolis.		
LEI ORDINÁRIA Nº: 3364/1980	PUBLICAÇÃO : 11/09/1980	AUTORIA : ROBERTO VALADAO

Denomina Rodovia Estadual Nestor Gomes, o trecho que liga Cachoeiro de Itapemirim a BR-262.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3396/1980 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
20/12/1980 DILTON LYRIO

Denomina Jozil Espíndula Agostini, a rodovia que liga o Município de Fundão e Santa Tereza.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3557/1983 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
30/03/1983 JUAREZ LEITE

Denomina Rodovia "Belmiro Teixeira Pimenta", a estrada que liga o Município e Ecoporanga ao de Barra de São Francisco. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3618/1983 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
21/12/1983 LUCIO MERCON

Denomina "Rodovia Fued Nemer", a rodovia ES-166, que liga o Município de Castelo a Cachoeiro de Itapemirim.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3619/1983 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
21/12/1983 OZEAS XIMENES

Denomina "Rodovia João Batista Guilherme Koeltgen", a estrada que liga o Município de Colatina a Marilândia.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3638/1984 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
12/06/1984 DAILSON LARANJA

Denomina "Mikeil Chequer", a estrada que liga o Município de Iúna a BR-262.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3666/1984 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
11/10/1984 OZEAS XIMENES

Denomina "João Izoton Filho", a rodovia que liga Vila Valério ao Município de São Gabriel da Palha.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3720/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
10/05/1985 SALVADOR BONOMO

Denomina "Rodovia XV de novembro", a rodovia que liga Nova Venécia a Pinheiros.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3736/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 VALCI FERREIRA

Denomina "Rodovia João Francisco Vieira", a rodovia que liga Safra a Marataízes.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3737/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 OZEAS XIMENES

Denomina "Dário Salvador", o trecho da estrada Rancho Fundo-Bananal, integrante da ES-245.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3738/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 AMERICO BERNARDES

Denomina rodovia "Benedito Lima Filho", a rodovia que liga o município de Itapemirim a BR 101.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3739/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 LUCIO MERCON

Denomina "Rodovia Pedro Cola", a estrada que liga o município de Castelo a localidade de Venda Nova.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3740/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 DAILSON LARANJA

Denomina "Desembargador Homero Mafra", a rodovia que liga a sede do município de Divino de São Lourenço a Santa Marta, no município de Alegre.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3741/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 DAILSON LARANJA

Denomina "Dr. Afonso Schwab", a rodovia que liga a sede do município da Santa Leopoldina a Santa Maria de Jetibá.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3742/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 DAILSON LARANJA

Denomina "Conselheiro Paulo Barros", a rodovia que liga Pacotuba a Burarama, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3743/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
19/06/1985 LUCIO MERCON

Denomina rodovia "Francisco Vieira de Mello", a estrada que liga a sede do município de Conceição do Castelo, passando pelas localidades de Santa Luzia e São Roque, a rodovia "Pedro Cola".

LEI ORDINÁRIA Nº: 3745/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
21/06/1985 VALCI FERREIRA

Denomina rodovia "João Marques Soares", a estrada que liga Plúma a Barra de Itapemirim.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3750/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**
28/06/1985 DAILSON LARANJA

Denomina "Desembargador Meroveu Cardoso", rodovia que liga Jaguaré a Nestor Gomes.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3758/1985 **PUBLICAÇÃO :** **AUTORIA :**

09/07/1985

AMERICO BERNARDES

Denomina "Estrada Carlos Alberto dos Reis Castro", a rodovia ES-010, no trecho compreendido entre Santana e Itaúnas.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3764/1985

**PUBLICAÇÃO :
18/07/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Governador Lacerda de Aguiar", a rodovia que liga o município de Cachoeiro de Itapemirim a São José do Frade.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3772/1985

**PUBLICAÇÃO :
20/09/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Conselheiro José Antonio do Amaral", a rodovia que liga o município de Muniz Freire a Anitiba, em Alegre. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3774/1985

**PUBLICAÇÃO :
01/10/1985**

**AUTORIA :
JOAO GAMA**

Denomina "Dom José Dalvit", a estrada que liga a cidade de Jaguaré a BR-101 Norte.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3781/1985

**PUBLICAÇÃO :
18/10/1985**

**AUTORIA :
DILTON LYRIO**

Denomina rodovia "Presidente Tancredo de Almeida Neves", a rodovia que liga o distrito de Praia Grande ao distrito de Santa Cruz. * Promulgada

LEI ORDINÁRIA Nº: 3788/1985

**PUBLICAÇÃO :
20/11/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Desembargador Edison Quelroz do Valle", a rodovia que liga o município de Boa Esperança a Santo Antonio. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3819/1985

**PUBLICAÇÃO :
24/12/1985**

**AUTORIA :
AMERICO BERNARDES**

Denomina Rodovia "Roberto Arnizaut Silveiras", a estrada que liga o Município de São Mateus a Prala de Guriri. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3820/1985

**PUBLICAÇÃO :
24/12/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Professor José Bergamo", a Rodovia que liga Itapina ao Município de Itaguaçu. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3821/1985

**PUBLICAÇÃO :
24/12/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Alexandre Buaiz", a Rodovia que liga o Município de Pinheiros a BR- 101. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3822/1985

**PUBLICAÇÃO :
24/12/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "Asdrubal Martins Soares", a Rodovia que liga os Municípios de Mucurici e Montanha. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3827/1985

**PUBLICAÇÃO :
27/12/1985**

**AUTORIA :
AMERICO BERNARDES**

Denomina "Joubert de Barros", a estrada que liga o Porto de Capuaba a Rodovia Lindenberg, Município de Vila Velha. (ES).

LEI ORDINÁRIA Nº: 3832/1985

**PUBLICAÇÃO :
03/01/1985**

**AUTORIA :
DAILSON LARANJA**

Denomina "José Cupertino Figueira Leite", a Rodovia que liga os Municípios de Itarana a Afonso Cláudio. * Promulgada.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3879/1986

**PUBLICAÇÃO :
27/08/1986**

**AUTORIA :
VALCI FERREIRA**

Denomina rodovia Estadual "Deputado Alfredo Antonio", o trecho rodoviário Iúna-Irupí.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3916/1986

**PUBLICAÇÃO :
30/12/1986**

**AUTORIA :
AMERICO BERNARDES**

Denomina "Henrique Vanderley", a estrada que liga o distrito de Anitiba ao local denominado "Placa" Alegre (ES).

LEI ORDINÁRIA Nº: 3925/1987

**PUBLICAÇÃO :
09/01/1987**

**AUTORIA :
DOUGLAS PUPPIN**

Denomina "Rodovia Paulo Antonio Lorenzoni", o trecho da rodovia que liga a BR-262 ao distrito de Araguaia no município de Domingos Martins.

LEI ORDINÁRIA Nº: 3926/1987

**PUBLICAÇÃO :
09/01/1987**

**AUTORIA :
OZEAS XIMENES**

Denomina "Rodovia dos Imigrantes" o trecho da rodovia Estadual ES-080, que liga o município de Colatina ao distrito de São Roque, em Santa Teresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

102

DOCUMENTOS GAP - 97/2004
NÚMERO PRÓPRIO - : 7706/2004
PROTÓCOLO GERAL - : 02/12/2004
DATA PROTÓCOLO - : 02/12/2004

Ao
Edil Fábio Mendes Glória
Vereador - PMDB

Senhor Vereador,

Estamos remetendo ao autor o Projeto de Lei nº 180/2004 para devidas providências, conforme Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim –ES, 02 de dezembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELÓ BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

• PROJETO Nº 180
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA: 09/12/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2º
 DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 09/12/04

 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com o ~~ofício~~

- 1 - 01 / 12 / 04 - Parecer Jurídico - 11 fls.
- 2 - 02 / 12 / 04 - Of. CM/OP nº 97/04 - Sl. 12
- 3 - 09 / 12 / 2004 - Folha de Notação - Sl. 13.
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -